

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ACADÊMICO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) CAPES CHAMADA PÚBLICA – PPGVS/INCQS

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (PPGVS/INCQS), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – Rio de Janeiro, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, torna público o lançamento do presente Edital e convida pesquisadores a inscreverem-se para concorrer a 01 (uma) Bolsa de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Programa Institucional de Pós-doutorado (**PIPD**), nos termos aqui estabelecidos:

1 – Objetivo

A concessão da bolsa de Pós-Doutorado tem como objetivo a realização de estudos avançados e inovadores, visando ao fortalecimento da Pesquisa e dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unidade. Busca-se o aprimoramento e a consolidação da produção científica vinculada às suas linhas de pesquisa, além de estabelecer e ampliar intercâmbios científicos que contribuam para a criação e/ou expansão de novas linhas de investigação de abrangência nacional e internacional.

2 - Requisitos e condições gerais

2.1 - O candidato selecionado apresentará a documentação prévia requisitada pelo Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária, ocasião na qual declarará que atende e cumprirá os seguintes requisitos do termo de compromisso (**ANEXO 4**) de bolsista de Pós-doutorado, conforme a Portaria nº 318, de 4 de outubro de 2024.

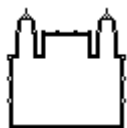
2.2 - Requisitos:

- I - Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- II - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- III - ser brasileiro e possuir **título de doutor(a)**, expedido por instituição reconhecida, obtido há no **máximo 7 (sete) anos** contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da Capes;
- IV - Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado.

3 – Sobre a Bolsa

3.1 - A Chamada visa à concessão de até **01 bolsa** de Pós-doutorado, financiada pelo **PIPD**–Capes. A bolsa é específica para a participação em projetos inseridos nas linhas de pesquisa do PPGVS:

Linha 1 - Desenvolvimento e avaliação interdisciplinares dos produtos, serviços e ambientes vinculados à vigilância sanitária;



Linha 2 - Avaliação de contaminantes, poluentes e resíduos, e seus impactos sobre a saúde da população.

3.2 - O candidato selecionado receberá bolsa de pós-doutorado no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), paga diretamente pela Capes, durante o período de execução do projeto. A bolsa terá duração máxima de 36 meses, sendo avaliada a possível renovação a cada 12 meses pela Comissão de Pós-graduação (CPG) do PPGVS. O Regulamento de bolsa do PIPD pode ser consultado no endereço: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-institucional-de-pos-doutorado-pipd>

3.3 - Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, mediante prévia aprovação pela Capes, tendo em vista a justificativa apresentada pelo proponente e desde que tal substituição não comprometa o desenvolvimento do projeto e contemple as regras da Portaria Capes nº 282, de 4 de setembro de 2024.

3.4 - A nova concessão de bolsa advinda da substituição de um bolsista estará sujeita ao usufruto das parcelas remanescentes da bolsa original, assim como, ao fim da vigência original da bolsa concedida.

3.5 - Só será permitido a substituição de bolsista se, no momento da troca do beneficiário, restar saldo de pelo menos 6 (seis) mensalidades da bolsa concedida.

4 – Inscrição

4.1- Para participar do processo seletivo o candidato deverá encaminhar a sua documentação no formato PDF, no período de inscrição conforme calendário, para o e-mail incqs.selecao@fiocruz.br:

I - Formulário de inscrição (**ANEXO 1**) assinado pelo candidato e supervisor;

II - Documento de identificação oficial e CPF;

III - Currículo Lattes atualizado em PDF, **ANEXO 2** preenchido e documentos comprobatórios;

IV - Diploma de doutorado ou atestado que comprove o título no formato PDF;

V - Termo de veracidade das informações (**ANEXO 3**);

VI - Termo de compromisso do pós-doutorado (**ANEXO 4**);

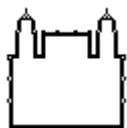
VII - Termo de compromisso do supervisor (**ANEXO 5**) que deverá ser um docente permanente do PPGVS (**ANEXO 6**).

VIII - Projeto de pesquisa, assinado pelo candidato e supervisor;

IX – Proposta de ementa de disciplina *stricto sensu* (**ANEXO 7**).

4.2 - Todos os documentos necessários para inscrição neste processo seletivo deverão ser enviados de forma legível no formato PDF (não aceitaremos fotos de documentos), para o e-mail incqs.selecao@fiocruz.br, dentro do período de inscrição.

4.3 - Os documentos que necessitam de assinatura deverão ser feitos digitalmente pelo www.gov.br



5 – Calendário:

Cronograma	Datas
Lançamento da Chamada:	01 de novembro 2024
Inscrição por e-mail:	01 a 25 de novembro de 2024
Seleção:	26 de novembro a 04 de dezembro de 2024
Resultado:	05 de dezembro de 2024
Início das atividades	06 de janeiro de 2025

6- Processo de Seleção:

6.1 - Será atribuída nota de acordo com a formula: $NF = (CV + AP) / 2$.

Onde: NF: Nota final; CV: Currículo Lattes; AP: Avaliação do projeto

- Avaliação do CV do candidato – peso 1:

Nesta etapa os membros da Comissão de Seleção farão uma análise da documentação enviada pelo candidato de acordo com pontuação descrita no **ANEXO 2**.

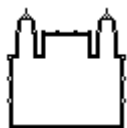
- AP – peso 1:
- O projeto deverá possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. Deve conter no máximo 20 páginas em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título e as referências não serão contadas. O projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, perspectivas, cronograma e referências. O projeto tem que ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e pelo supervisor.

6.2 – O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGVS/INCQS/Fiocruz (www.incqs.fiocruz > Ensino> Processo Seletivo) no dia 05 de dezembro de 2024.

7 – Resultados esperados

7.1 - Ao término do pós-doutorado, ou no caso de desligamento, o(a) bolsista deverá entregar à CPG do PPGVS/INCQS/Fiocruz o projeto de pesquisa e um relatório de atividades, indicando a produção científica e as atividades de ensino (co-orientações, participações em bancas, participação em comissões, disciplinas ministradas) realizadas durante o período.

7.2 - Todas as publicações, participações em eventos científicos e demais atividades relacionadas ou derivadas do pós-doutorado deverão mencionar a Capes e o PPGVS/INCQS/Fiocruz.



8 - Disposições Finais

8.1 – Em caso de desistência após o término do processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá chamar o(a) candidato(a) classificado(a) na colocação subsequente.

8.2 – O PPGVS/ INCQS/Fiocruz não dispõe de alojamento para bolsistas de pós-doutorado.

8.3 – O(a) bolsista poderá ser desligado(a) em caso de conduta inapropriada ou constatação de fraude.

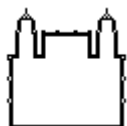
8.4 - Os casos não contemplados por este documento de Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGVS.

8.5 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, incluindo seus Anexos, sobre as quais ele(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.6 – Os Anexos serão disponibilizados no formato editável, no link https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2378&Itemid=285

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.

Comissão de Seleção do PPGVS



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome: _____

ORCID: _____ Data de Nasc: ____/____/____ Sexo: F () M ()

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data da expedição: ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____ Natural: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cep: _____ Cidade: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Nº: _____ Agência: _____ Conta: _____

Formação:

Nome do curso de doutorado: _____

Instituição: _____ Data de Conclusão _____

Projeto de Pesquisa: _____

Supervisor: _____

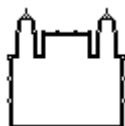
Linha de pesquisa:

() Linha 1 - Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados a Vigilância Sanitária. Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos sobre a Saúde da População.

() Linha 2 - Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e Seus Impactos Sobre a Saúde da População.

Assinatura Candidato (a):

Assinatura Supervisor (a):

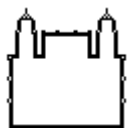


ANEXO 2

Pontuação PIPD INCQS/FIOCRUZ 2024

Item 1	Atividade de ciência e tecnologia	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão
1.1	Revisor de periódicos de publicações científicas indexada (2 pontos por revista)		
1.2	Bolsas de produtividade CNPq ou de outras agências e/ou fundações de amparo a pesquisa (5 pontos por bolsa)		
1.3	Coordenação de projetos de desenvolvimento tecnológico ou de pesquisa financiado por agências de fomento à pesquisa (5 pontos por coordenação)		
Item 2	Atividade de ensino	Pontuação Candidato	
2.1	Coordenação de disciplina ministrada em cursos de graduação ou de pós-graduação (3 pontos por coordenação)		
2.2	Participação em banca examinadora de graduação e pós-graduação (0,5 por banca de pós-graduação / 0,3 por banca de graduação)		
2.3	Orientação concluída ou em andamento de alunos de graduação ou pós-graduação (3 pontos por orientação de pós-graduação / 1 ponto por orientação de graduação)		
2.4	Participação como docente de disciplina ministrada em cursos de graduação ou de pós-graduação (0,5 por participação como docente em disciplina)		
Item 3	Produção científica e tecnológica	Pontuação Candidato	
3.1	Artigos publicados em revistas científicas indexadas (valores de Qualis da área Interdisciplinar A1 a A4) 5 pontos por artigo. O valor do artigo deve ser multiplicado por 1 se for primeiro ou último autor.		
3.2	Livros publicados ou capítulos de livros publicados com ISBN. (2 pontos por autoria completa e 1 ponto por capítulo)		
3.3	Patente concedida no Brasil ou no exterior (somente concedida) (5 pontos por patente)		
3.4	Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área (03 pontos por produto ou processo)		
TOTAL			

OBS.: Serão validados os pontos que apresentarem comprovação.



ANEXO 3

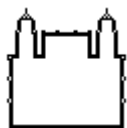
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENVIADOS.

Eu, _____, identidade nº _____
_____, CPF nº _____, Domiciliado à _____

_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

DECLARO estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

Assinatura do(a) Candidato(a):



ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO POS-DOCTORADO PIPD

Eu, _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número _____ e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, DECLARO que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a Portaria nº 318, de 4 de outubro de 2024, e sanei previamente minhas dúvidas junto ao programa de pós-graduação ou a pró-reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais ACEITO integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - Apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

c - Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

e - Citar a Capes na divulgação dos resultados obtidos;

f - realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

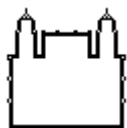
i - Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da Capes; e

j - Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

II - O compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - O meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Assinatura do(a) Candidato(a):

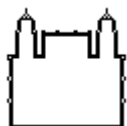


ANEXO 5

TERMO DE COMPROMISSO DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO

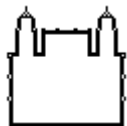
Eu, _____ aceito supervisionar o bolsista de pós-doutorado _____ e estou ciente dos prazos de conclusão do projeto de pesquisa e das diretrizes que regulam o Programa Institucional de Pós-doutorado, descritos nas portarias e regulamentos descritos neste edital. Comprometo a exercer minha supervisão de modo a viabilizar a execução do projeto de pesquisa e demais atividades educacionais desenvolvidas durante o estágio pós-doutoral.

Assinatura do(a) Supervisor(a):



ANEXO 6

DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA		
DOCENTES	LATTES	E-MAIL
Ana Cristina Martins de Almeida Nogueira	Lattes	ana.martins@ioc.fiocruz.br
Antonio Eugenio C. Cardoso de Almeida	Lattes	eugenio.almeida@fiocruz.br
Armi Wanderley da Nóbrega	Lattes	armi.nobrega@fiocruz.br
Bernardete Ferraz Spisso	Lattes	bernardete.spisso@fiocruz.br
Célia Maria C. Pereira Araujo Romão	Lattes	celia.romao@fiocruz.br
Edson Elias da Silva	Lattes	edson@ioc.fiocruz.br
Fabio Coelho Amendoeira	Lattes	fabio.amendoeira@fiocruz.br
Fausto Klabund Ferraris	Lattes	fausto.ferraris@fiocruz.br
Helena Pereira da Silva Zamith	Lattes	helenazamith@fiocruz.br
Isabella Fernandes Delgado	Lattes	isabella.delgado@fiocruz.br
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	Lattes	ivano.defilippis@fiocruz.br
Josino Costa Moreira	Lattes	josino.moreira@fiocruz.br
Kátia Christina Leandro	Lattes	Katia.leandro@fiocruz.br
Manuela da Silva	Lattes	manueladasilva@fiocruz.br
Marcelo Luiz Lima Brandão	Lattes	marcelo.brandao@bio.fiocruz.br
Maria Helena Simões Villas Boas	Lattes	maria.villas@fiocruz.br
Maysa Beatriz Mandetta Clementino	Lattes	maysa.mandetta@fiocruz.br
Silvana do Couto Jacob	Lattes	silvana.jacob@fiocruz.br
Verônica Viana Vieira	Lattes	vieira@ioc.fiocruz.br



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



ANEXO 7

PROPOSTA DE EMENTA - NOME DA DISCIPLINA

Disciplina de natureza: Acadêmico.

Carga horária:

Número de créditos:

Área de concentração: Qualidade de Produtos em Saúde

Ementa

Objetivo:

Conteúdo Programático

Avaliação

Bibliografia